



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. n°: _____

Proc. Adm. n°: 155/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 100/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2018

CONTRATO 003/2019

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL PÚBLICO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE
DO SUL E A EMPRESA TRANSPORTES SANGIORATO
LTDA - ME

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede na Praça Washington Luiz, 643, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n°. 46.248.837/0001-55, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Amarildo Duzi Moraes**, RG n° 15.690.034-8 e CPF n° 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSPORTES SANGIORATO LTDA - ME** com sede na Rua Santa Lúcia, 233 - Vila Santa Terezinha, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 13.880-000, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.251.943/0001-00 e neste ato representada pelo Sr. **Alex Sandro Sangiorato**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 623 - Jardim Fortaleza, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 13880-000, portador do doc. R.G 28.220.699-1 e CPF 265.772.028-50, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de rerratificação do instrumento contratual, concernente ao Pregão Presencial n° 100/2018, enunciando as seguintes cláusulas e condições que regerão o instrumento em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexas do Diretor Financeiro, altera-se a Dotação Orçamentária da CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.4, do 1º Termo de Rerratificação do Instrumento Contratual, porquanto, houve equívoco na sua indicação.

1.2 - Em decorrência da alteração, a dotação orçamentária correta passa a ser classificada pelo seguinte código:

- 000200-02-02.14-12.361.0012-2.030-3.3.90.39.00.00.00.00.02.0220 (0220) - TRANSPORTE DE ALUNOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original, bem como, do 1º Termo de Rerratificação do Instrumento Contratual.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000
TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail:licitacao@vgsul.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

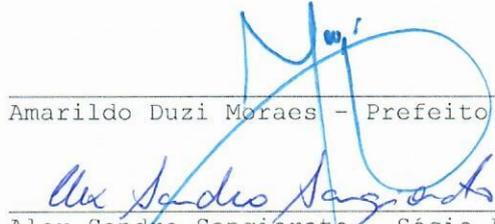
Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 155/2018

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, que depois de lido no todo achado conforme, segue assinado pelas partes e pelas testemunhas a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 03 de setembro de 2019.

PELA CONTRATANTE:


Amarildo Duzi Moraes - Prefeito Municipal

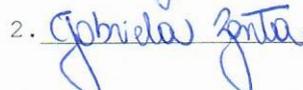
PELA CONTRATADA:


Alex Sandro Sangiorato - Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1. 

Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL

2. 

GABRIELA ZONTA MURAROLLI
RG 45.361.099-7
Assistente Administrativo
Prefeitura Municipal VGSul


OAB/SP 420.420





Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 155/2018

EDITAL DE PREGÃO Nº 100/2018
PROCESSO Nº 155/2018
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
CONTRATADO: TRANSPORTES SANGIORATO LTDA - ME
CONTRATO Nº 003/2019

OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária referente à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos, por lotes, para as linhas definidas pelo Departamento de Educação, em atendimento aos alunos residentes do Município de Vargem Grande do Sul matriculados nas Escolas da Rede Municipal e Estadual, por um período de 200 (duzentos) dias letivos de 2019.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul, 03 de setembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Renata Regina Taú Perroni
Cargo: Diretora de Educação
CPF: 271.939.328-29 RG: 27.452.458-2
Data de Nascimento: 13/12/1976
Endereço residencial completo: Sítio Carrethel, s/nº - Rural - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000.
E-mail institucional: educacao@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: retau@bol.com.br
Telefone(s): (19) 3643-1861

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8
Data de Nascimento: 20/02/1963
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000.
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Alex Sandro Sangiorato
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 265.772.028-50 RG: 28.220.699-1
Data de Nascimento: 16/11/1977
Endereço residencial completo: Rua Rio Grande do Sul, 623 - Jardim Fortaleza - Vargem Grande do Sul/SP, CEP: 13880-000.
E-mail institucional: transportes.sangiorato@yahoo.com.br
E-mail pessoal: alexsangiorato@yahoo.com.br
Telefone(s): (19) 3641-2215

Assinatura: _____

A



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 155/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: TRANSPORTES SANGIORATO LTDA - ME

CNPJ N.º: 05.251.943/0001-00

CONTRATO N.º: 003/2019

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019

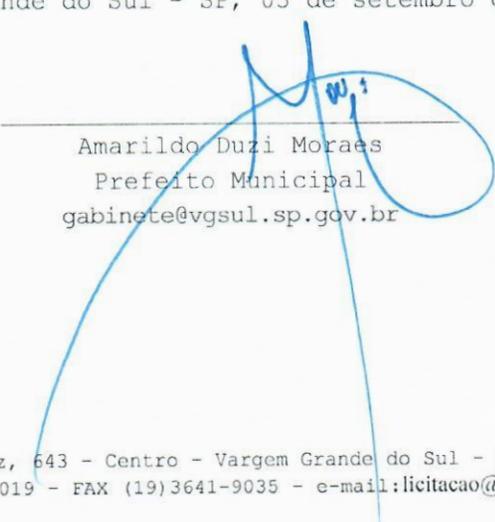
VIGÊNCIA: Até 07/01/2020

OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária referente à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos, por lotes, para as linhas definidas pelo Departamento de Educação, em atendimento aos alunos residentes do Município de Vargem Grande do Sul matriculados nas Escolas da Rede Municipal e Estadual, por um período de 200 (duzentos) dias letivos de 2019.

VALOR (R\$): R\$ 12.110,40 (Doze mil, cento e dez reais e quarenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 03 de setembro de 2019.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br